



O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA

STHEFANY MIKAELY PROCOPIO BARBOSA; GUILHERME BEDUM; JOÃO VICTOR RESENDE NASCIMENTO; HELENA NICOLETTI DE BARCELLOS; MARIANA ANDRADE OLIVEIRA

Introdução: O maior programa público de transplantes do mundo é vigente no território nacional e depende da doação de órgãos, ato assegurado quando o indivíduo manifesta a vontade de que um ou mais órgãos ou tecidos, em condições de serem aproveitados, possam ajudar o tratamento de outras pessoas. Contudo, a legislação brasileira em vigor determina que a família é a responsável pela decisão final de doação após a constatação de morte encefálica. **Objetivos:** Logo, é fulcral promover a conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, a fim de promover o diálogo entre familiares e amigos, fomentar e concretizar o processo no Brasil, tal como objetivado por essa revisão. **Metodologia:** Para tanto, utilizou-se a base de dados Google Acadêmico e o *site* do Ministério da Saúde, usando como descritor “doação de órgão”. **Resultados:** A Lei nº 9.434/2.007, Decreto nº 9.175/2.017, regulamenta a doação de órgãos ou de tecidos como forma de ajudar o tratamento de pacientes necessitados de um transplante para sua qualidade de vida e sobrevivência, os quais aguardam em uma lista nacional, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada estado e controlada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT). Nesse ínterim, a rede pública de saúde brasileira fornece aos pacientes assistência gratuita e integral, incluindo exames preparatórios, cirurgia, medicamentos pós-transplante e acompanhamento longitudinal, o qual é uma diretriz da Atenção Primária. A fila susodita é única e vale tanto para pacientes do sistema público quanto privado, sendo organizada de acordo com a tipagem sanguínea, gravidade do caso e tempo de espera. Nacionalmente, há cerca de 66.250 pessoas na fila de espera, segundo dados do SNT. Porém, legalmente, a família é responsável pela efetivação da doação, sendo necessário o conhecimento do desejo do parente falecido em doar seus órgãos. **Conclusão:** A doação de órgãos é essencial para o panorama nacional de saúde, mas é fulcral conhecimento público para aumentar a adesão. Logo, a informação e o diálogo são essenciais, uma vez que o doador de órgãos e tecidos tenha conhecimento do processo e comunique sua vontade.

Palavras-chave: Doação de órgãos, Saúde pública, Conscientização, Transplantes, Atenção primária.